



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 067/2021PMSSDI

Repartição:

02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

**OBJETO:** Objetivo a aquisição de Pneu para Motoniveladora, pertencente a esta Prefeitura Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.


**Contratado:** **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.604/0001-31, com sede na Rua do Planalto, nº 341, Casa, Salobro, Canarana-BA CEP: 44.890-000.


Julgamento


Data: 13/04/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

  
**Aniana Rodrigues de Jesus**  
Membro

  
**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021**

Souto Soares/BA, 13 de Abril de 2021

**Do:** Gabinete do Prefeito  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

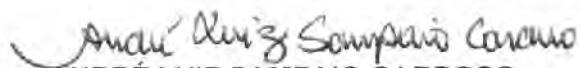
Diante da necessidade, venho solicitar a aquisição de Pneu para Motoniveladora, pertencente a esta Prefeitura Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.604/0001-31, com sede na Rua do Planalto, nº 341, Casa, Salobro, Canarana-BA CEP: 44.890-000, para fornecimento dos materiais acima solicitados, por ser fornecedora de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

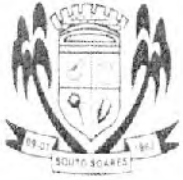
Projeto/Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Transporte.

Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 00

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 067/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2021.

  
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a aquisição de Pneu para Motoniveladora, pertencente a esta Prefeitura Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.604/0001-31, com sede na Rua do Planalto, nº 341, Casa, Salobro, Canarana-BA CEP: 44.890-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais) conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Pneu 1400/24 para Motoniveladora (Firestone)	Und	01	R\$ 4.896,00	R\$ 4.896,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.896,00</b>

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 067/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2021.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a aquisição de Pneu para Motoniveladora, pertencente a esta Prefeitura Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2021

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

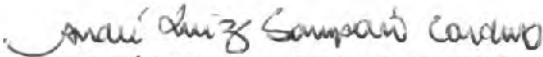
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.604/0001-31, com sede na Rua do Planalto, nº 341, Casa, Salobro, Canarana-BA CEP: 44.890-000.

Souto Soares/BA - 13 de Abril de 2021.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.604/0001-31, com sede na Rua do Planalto, nº 341, Casa, Salobro, Canarana-BA CEP: 44.890-000, cujo objetivo a aquisição de Pneu para Motoniveladora, pertencente a esta Prefeitura Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município, no valor global de R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2021.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2021PMSSDI****Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.**Objeto:** Objetivo a aquisição de Pneu para Motoniveladora, pertencente a esta Prefeitura Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.**Proponente Homologado:** **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.604/0001-31, com sede na Rua do Planalto, nº 341, Casa, Salobro, Canarana-BA CEP: 44.890-000.**Valor Homologado:** R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 13/04/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

**Contrato N° 075/2021FOR-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2021PMSSDI.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia**Objeto:** Objetivo a aquisição de Pneu para Motoniveladora, pertencente a esta Prefeitura Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.**Contratado:** **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.604/0001-31, com sede na Rua do Planalto, nº 341, Casa, Salobro, Canarana-BA CEP: 44.890-000.**Valor Global:** R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais)**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentária:** **02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.**

Projeto/Atividade: 2154 – Desenvol. e Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Transporte.

Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 00

**Prazo de Vigência:** 13/04/2021 a 30/06/2021.

# SANTOS PEÇAS E PNEUS

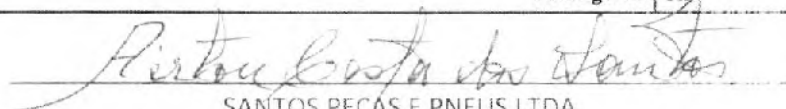
Rua do Planalto, Nº 341 Salobro - Canarana - BA  
CNPJ: 33.897.604/0001-31 | Insc.Est. 17.019.246-NO  
Fone: (74) 3658.2168 / 3658.2198 | Fax: (74)3658.2150

12 de Abril de 2021

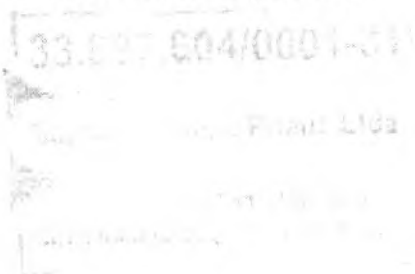
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSE SAMPAIO, CNPJ: 13.922.554/0001-98

Quant.	Descrição	V. Unit	V. Total
1	PNEU 1400 R24 MOTONIVELADORA	R\$ 4.896,00	R\$ 4.896,00
Total geral:			R\$ 4.896,00



SANTOS PEÇAS E PNEUS LTDA.  
CNPJ: 33.897.604/0001-31



# IRECE PECAS E PNEUS LTDA

PCA. DR. MARIO DOURADO SOBRINHO, 87 Cep: 44.900-000 IRECÊ - BA

CNPJ: 01.500.165/0001-95 Insc. Est. 45.218.730-NO

Fone: (74) 3641-3113

12 de Abril de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

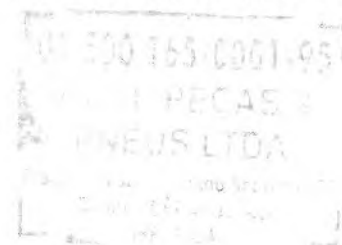
AV. JOSE SAMPAIO, CNPJ: 13.922.554/0001-98

Quant.	Descrição	V. Unit	V. Total
1	PNEU 1400 R24 MOTONIVELADORA	R\$ 5.091,84	R\$ 5.091,84
Total geral:			R\$ 5.091,84

*Jose Amiguel refaiteira C.D*

IRECE PECAS E PNEUS LTDA.

CNPJ: 01.500.165/0001-95



# POSTO BARRO ALTO LTDA

Rod. Barro Alto Canarana 730 KM 01, Cep: 44895-000 Barro Alto - BA

CNPJ: 04.632.788/0001-00 Insc. Est. 55.988.564

Fone: (74) 3629-1123

12 de Abril de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

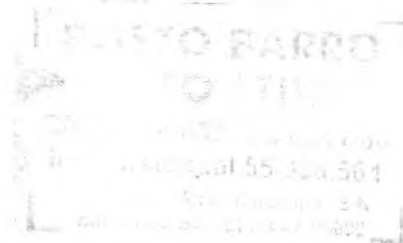
AV. JOSE SAMPAIO, CNPJ: 13.922.554/0001-98

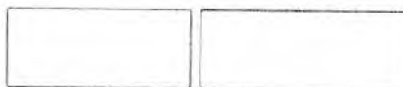
Quant.	Descrição	V. Unit	V. Total
1	PNEU 1400 R24 MOTONIVELADORA	R\$ 5.189,76	R\$ 5.189,76
Total geral:			R\$ 5.189,76

*Mikha Mendonça Costa*

POSTO BARRO ALTO LTDA.

CNPJ: 04.632.788/0001-00





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.897.604/0001-31

**Razão Social:** SANTOS PECAS E PNEUS LTDA

**Endereço:** RUA DO PLANALTO 341 CASA / SALOBRO / CANARANA / BA / 44890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2021 a 29/04/2021

**Certificação Número:** 2021033101183509389261

Informação obtida em 12/04/2021 11:37:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANTOS PECAS & PNEUS LTDA**  
CNPJ: **33.897.604/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

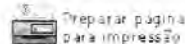
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014.  
Emitida às 08:19:29 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **2EC1.9CFB.76FC.2AE3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



**Prefeitura Municipal de Canarana**  
PRAÇA DA MATRIZ, 224  
Centro - CANARANA - BA CEP: 44890-000  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000007/2021.E

Nome/Razão Social: **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA**  
Nome Fantasia: **AUTO-PEÇAS PLANALTO**  
Inscrição Municipal: **34000029** CPF/CNPJ: **33.897.604/0001-31**  
Endereço: **AV PLANALTO, 341 PREDIO**  
**SALOBRO CANARANA - BA CEP: 44890-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 25/01/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/04/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600005457770034000029090000007202101259**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://canarana.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210795679

RAZÃO SOCIAL	
SANTOS PECAS & PNEUS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
017.019.246	33.897.604/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANTOS PECAS & PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.897.604/0001-31

Certidão nº: 521373/2021

Expedição: 11/01/2021, às 10:06:46

Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS PECAS & PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.897.604/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



06/04/2021

004824527

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004824527****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/04/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**SANTOS PEÇAS E PNEUS LTDA, portador do CNPJ: 33.897.604/0001-31, estabelecida na AV. PLANALTO, 341, CASA, CENTRO, CEP: 44892-000, Canarana - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 6 de abril de 2021.

**PEDIDO Nº:**

004824527







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA "SANTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA"**

*Maria Izabel Mendonça Costa*  
*Airton Costa*  
*Quinta*

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, AIRTON COSTA DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado com comunhão parcial de bens, natural de Canarana - BA, comerciante, portador da Cédula de identidade n.º RG- 00463875-10, expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF n.º 025 791 545-15, e MARIA IZABEL MENDONÇA COSTA, brasileira, maior, casada, com comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Irecê - BA, portadora da Cédula de identidade n.º RG- 2.398 021, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF n.º 617.940.905-68, ambos, residentes e domiciliados à Av. Planalto, n.º 122, centro, em Salobro, Município de Canarana, Estado da Bahia, Cep 44.890.000, Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, SANTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na Rua Planalto, n.º 341, térreo, Centro de Salobro de Canarana, Bahia, Cep 444890-000, com contrato social original registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE- 29.200.930.570, em 10/08/1989, e última alteração sob o n.º 96459244 em 17/09/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 33.897.604/0001-31 resolvem, na melhor forma de direito, registrar a entrada e saída de sócios, alterar objetivo e a denominação social mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade empresaria passa a girar sob a denominação social, **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

**SEGUNDA:** A sociedade empresaria passa a ter como objetivo o comércio varejista de pneus, câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores.

**TERCEIRA:** É admitida na sociedade a sócia: **THIARA MENDONÇA COSTA**, brasileira, maior, solteira, natural de Canarana - Ba, nascida em 11/09/1981, comerciante, portadora da Cédula de identidade n.º RG-07750034-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF n.º 001.873.115-52, residente e domiciliada na Pça. Francisco Marques Dourado, n.º 14-C, centro nesta Cidade de Irecê Estado da Bahia, Cep - 44.900.000

**QUARTA:** Retira da sociedade a sócia **MARIA IZABEL MENDONÇA COSTA**, cedendo todas as suas quotas de capital, no valor de R\$ - 40.000,00 ( quarenta mil reais ), dividido em 40.000 ( quarenta mil ) quotas, de R\$- 1,00 ( um real ) cada uma, como seus direitos na sociedade, para a sócia admitida, **THIARA MENDONÇA COSTA**.

**QUINTA:** De acordo com o parágrafo único do Artigo 1.003, do novo código civil, lei n.º 10.406/2002, até 02 ( dois ) anos depois de averbada a modificação do contrato, respondendo o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócia.



ICL - Irecê Contabilidade SC Ltda

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA EMPRESA  
SANTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

**SEXTA:** O capital social totalmente integralizado e de R\$ - 200.000,00 (duzentos mil) reais dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, que permanece inalterado, estando assim distribuídos entre os sócios.

NOME	QUOTA	VALOR
AIRTON COSTA DOS SANTOS	160.000	R\$-160.000,00
THIARA MENDONÇA COSTA	40.000	R\$- 40.000,00
TOTAL	200.000	R\$-200.000,00

**SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios, AIRTON COSTA DOS SANTOS e THIARA MENDONÇA COSTA, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**NONA:** Os administradores serão investidos de todos os poderes necessários à prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**DECIMA:** A sócia retirante da aos sócios, admitido e remanescente, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar aos mesmos, em qualquer tempo e sob quaisquer pretexto.

**DECIMA PRIMEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1011, p. 1º, da Lei nº 10.406/2002, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade, bem como, não se acha incursa na proibição de arquivamento previsto na lei nº 8.934/94.

**DECIMA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento da alteração.







CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA EMPRESA  
SANTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o assinam e será devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia, na forma da Lei.

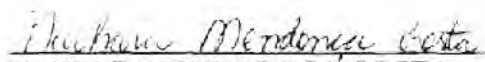
Irecê - Bahia, 07 de Agosto de 2007.

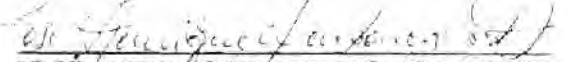
  
**AIRTON COSTA DOS SANTOS**  
( sócio remanescente )

  
**THIARA MENDONÇA COSTA**  
( sócia admitida )

  
**MARIA IZABEL MENDONÇA COSTA**  
( sócia retirante )

**Testemunhas:**

  
**NAIHARA MENDONÇA COSTA**  
CPF- 900.954.305-63  
RG- 0532874447-SSP/BA

  
**JOSE HENRIQUE MENDONÇA COSTA**  
CPF - 686.918.155-15  
RG- 4.049.265-SSP/BA.

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2007 SOB Nº: 96785018  
Protocolo: 07/182896-8, DE 03/10/2007  
Empresa: 29 2 0093057 0  
SANTOS PEÇAS & DERIVADOS LTDA  
Francisco José Guedes Chagas  
SECRETARIO-GERAL